CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR				
Nome do Vereador autor da emenda:	ARLINDO MARTINS			
2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E VALOR DA EMENDA				
Órgão executor:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.			
Objeto a ser realizado:	Transferência de Recursos a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Guapiranga.			
Valor:	150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).			
	<u>.</u>			
3 - DESCRIÇÃO DA OBRA/S Justificativa:	SERVIÇO A SER EXECUTADO OU BEM A SER ADQUIRIDO			





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - DADOS CADASTRAIS	S DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA
Razão Social:	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional do Guapiranga.
Endereço:	Rua Paulo Leandro de Lima
Bairro:	Guapiranga
CEP:	11.740-000
Cidade/UF:	Itanhaém/SP
Telefone:	(13) 99624-4253 / (13) 99734-9800
CNPJ:	68.022.714/0001-34
E-mail Corporativo:	guapirangaassoc@outlook.com

Justificativa de escolha da entidade:

Justifica-se a presente proposição em razão do disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município de Itanhaém e no art. 12 da Lei Municipal nº 4.679, 12 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, do Projeto de Lei 88 de 2023, que institui a chamada Emenda Impositiva onde o parlamentar tem direito a indicação limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da RCL prevista em projetos/atividades de sua preferência, respeitando os limites de 50% aplicados em áreas vinculadas á saúde e os demais 50% em projetos/atividades de sua livre escolha, desde previstos no PPA e LDO.

Cabe ressaltar, que o Vereador vivencia cotidianamente os problemas enfrentados pela entidade acima mencionada, e em reconhecimento ao relevante trabalho prestado, que contrinui para o progresso e desenvolvimento da comunidade do Guapiranga e do Município de Itanhaém, portanto, tem total autoridade para a correta indicação dos recursos aqui previstos.

Sem mais e grato pela compreensão.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Nome:	Vera Lúcia Cândido dos Santos	
Endereço:	Rua Paulo Leandro de Lima	
Bairro:	Guapiranga	
CEP:	11.740-000	
Cidade/UF:	Itanhaém/SP	
Telefone:	(13) 99624-4253 / (13) 99734-9800	
E-mail:	guapirangaassoc@outlook.com	

Itanhaém, 8 de Fevereiro de 2024

ARLINDO MARTINS
VEREADOR

